

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COEDE/PR

COMISSÃO: Capacitação, Mobilização e Articulação.

DATA: 12/09/2022

CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA	FREQUÊNCIA
Manoel José Passos Negraes Enio Rodrigues da Rosa	IPC	<input checked="" type="checkbox"/> Presente <input type="checkbox"/> Ausente
Rafael Reis Jacirio Antonio Posset	AJADAVI	<input type="checkbox"/> Presente <input checked="" type="checkbox"/> Ausente
Angela Denise Henrique Cavalheiro Patricia Cossa Brandão	COL	<input type="checkbox"/> Presente <input checked="" type="checkbox"/> Ausente
Solange Quatrin Lucélia da Aparecida Linhares Wisniewski	AMESFI	<input checked="" type="checkbox"/> Presente <input type="checkbox"/> Ausente
Quelen Silveria Coden Carla Cristina Felício Vieira Lourenço	SEJUF - DPCD	<input checked="" type="checkbox"/> Presente <input type="checkbox"/> Ausente
Thiago Marich Rubin Juvanira Mendes Teixeira	SESP	<input type="checkbox"/> Presente <input checked="" type="checkbox"/> Ausente
Maria Inês Prevedello Chayanne Alessandra	SEPL	<input type="checkbox"/> Presente <input checked="" type="checkbox"/> Ausente

Coordenador: Manoel Negraes

Relator: Solange Quatrin

Apoio Técnico: Ane Beatriz Dalquano

Interpretes: Luiz, Joana, Jéssica e Beatriz

Relatório:

1.1. Mapeamento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná

Histórico: O mapeamento esta sendo realizado através de um questionário criado com o apoio do Observatório dos Conselhos, da Universidade Federal do Paraná, o Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Estado do Paraná-COEDE/PR. O objetivo é levantar informações e dados que possibilitem o conhecimento da realidade atual dos conselhos municipais e, com isso, a oferta de capacitações, a troca de

experiências e o fortalecimento dos conselhos como ferramentas para a implementação de políticas públicas e defesa dos direitos humanos das pessoas com deficiência.

É importante ressaltar que as informações levantadas por meio desse questionário serão mantidas em sigilo respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018), sendo utilizadas como dados estatísticos somente para os fins citados acima. A pesquisa se iniciou 22/08/2022, primeiramente foram enviados e-mails para os municípios que possuem conselho, solicitando o nome do presidente e o contato para envio do link da pesquisa, 46 municípios retornaram com as informações solicitadas, posteriormente com as informações cedidas foi encaminhado a pesquisa com o link de acesso ao questionário, no qual até o momento chegaram 21 respostas.

Este trabalho continuará sendo realizado até conseguirmos as respostas de todos os conselheiros dos Conselhos ativos nos municípios do Paraná, por isso pedimos a colaboração de todos os envolvidos a participarem da pesquisa.

O levantamento foi realizado por Herica Aline de Paula Sarmento.

Parecer da Comissão: confirmar o número de envios do questionário, reforçar nos municípios da importância do retorno do questionário

Parecer do COEDE: APROVADO

1.2. Atualização sobre o projeto da Semana Paralímpica pelos conselheiros Milton Rech e Leonardo M. Pacheco.

Histórico: Após a apresentação o Projeto, a comissão sugeriu adequação de alguns termos, como “paraolimpíada”, sendo o adequado “paralimpíada, entre outros para serem revisados conforme atual legislação. Inclusão do Governo do Estado (Superintendência do Esporte, da SEED) para participação. Elencar orientadores especialistas em esportes adaptados ou Educação Física Adaptada. O COEDE será parceiro e não executor do projeto, por conta de suas atribuições. Busca de Informação na Federação Desportiva dos Surdos do Paraná (FDSP) e demais instituições do cunho desportivo para pessoas com deficiência no Paraná.

Relato do Leonardo: Após Deliberação em Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE-PR, a respeito da apresentação do Projeto paralímpico, assim como do Projeto Piloto na PUC-PR, a saber: “Aprovado, encaminhar para Superintendência do Esporte, da SEED, para adequação do projeto.”, realizou-se reunião entre o Conselheiro Leonardo M Pacheco e Mário Sérgio, também conselheiro, servidor da Superintendência do Esporte, na qual discutiu-se sobre o escopo do projeto, materiais realmente necessários para a execução e objetivo principal. No mais, depois de ajustado o escopo do projeto, ficou combinado a respeito da necessidade de verificação e negociação com a equipe da PUC-PR responsável pelo treinamento dos paratletas. Sendo assim, informo que no dia 12/09 às 10:00 será realizada reunião de aproximação com a equipe da PUC-PR para alinhamento da execução do projeto Piloto a ser realizado entre PUC-PR e Escola Renascer, tendo o conselheiro Leonardo como facilitador no Projeto. Reunião e aproximação com a Escola Renascer será realizada em seguida.

Parecer da Comissão: ciente

Parecer do COEDE: CIENTE

1.3. Protocolo 19.379.112-3 Encaminhamento de Ofício 029/2022, com Deliberação da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cianorte

Informação Técnica nº 70/2022- DPCD/SEJUF

Curitiba, 25 de agosto de 2022.

Protocolado sob nº 19.379.112-3

Ref.: OFÍCIO 029/2022, COM DELIBERAÇÃO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CIANORTE.

Em atenção ao Ofício 029/2022 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cianorte – PR (fls. 2 mov. 2), que solicita informações quanto à Proposta nº 5: "Incentivar a ação do governo estadual para criação de Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência em todos os Municípios do Estado do Paraná", referente ao Eixo 1: Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurada à participação das pessoas com deficiência. Informamos:

A Secretaria de Justiça, Família e Trabalho – SEJUF por meio do Departamento de Políticas para a Pessoa com Deficiência- DPCD atua no atendimento na articulação e no debate no âmbito de todas as políticas públicas e apoio técnico ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR.

A Conferência Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná é um espaço de participação colegiada e paritária, de caráter deliberativo e instância intermediária do processo conferencial da política, sendo realizada entre as etapas regionais e a nacional, tendo sua convocação prevista no Art. 227 do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 18419/2015), consistindo em uma das atribuições do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência (COEDE/PR). A V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná foi convocada por meio da Resolução conjunta n.º 001/2021 COEDE-PR/SEJUF, mesmo sem qualquer previsão de retomada da etapa nacional. Em relação à execução do processo e, compatível com o previsto no Regulamento da V Conferência, aprovado em 19 de julho de 2021, mediante a Deliberação nº 002/2021 — COEDE/PR, a conferência foi desempenhada em 2 (duas) etapas, sendo a primeira composta pelas Conferências Municipais ou Encontros Temáticos e a segunda pela Conferência Estadual.

A primeira etapa do processo resultou em 3.054 propostas elaboradas e encaminhadas ao Apoio Técnico do Departamento de Políticas para Pessoa com Deficiência — DPCD/SEJUF, para que este, em conjunto com a Comissão Organizadora da V Conferência, iniciasse a sistematização das propostas. Com o processo de sistematização, as proposições dos municípios foram analisadas e compiladas, derivando 151 propostas preliminares que foram disponibilizadas para apreciação de todos os participantes (delegados, convidados e observadores).

Considerando o grande número de propostas elencadas, o processo de votação foi dividido em três etapas distintas, o que permitiu uma redução da quantidade de propostas para a votação final, além de facilitar a realização e votação de destaques.

- 1) A **melhoria** das propostas formuladas durante as etapas municipais, baseadas no aprofundamento do conteúdo dos temas em debate;
- 2) A **rejeição** de propostas consideradas já contempladas, específicas ao âmbito municipal, ou não emergenciais, além de **aprovação** de propostas consideradas essenciais, que deveriam ser encaminhadas de forma direta para a votação final.
- 3) O **desenvolvimento** de novas propostas a partir da troca entre os participantes, e entre participantes e facilitadores.

Em relação à proposta aprovada na 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência realizada pelo município de Cianorte-PR, a proposta nº 5: "Incentivar a ação do governo estadual para criação de Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência em todos os Municípios do Estado do Paraná", a mesma, encontra-se em execução pelo COEDE/PR, por meio de pauta permanente da Comissão de Capacitação, Mobilização e Articulação denominada **Criação e Monitoramento dos Conselhos Municipais PCD**. Na pauta da reunião do COEDE do mês de Agosto de 2022 foi apresentado o relato do trabalho efetuado pelo apoio técnico.

Conforme relatado, o levantamento tem como objetivo inicial atualizar os números dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência- CMDPcD no Estado do Paraná. Para essa pesquisa estão sendo utilizados dois métodos de coleta de dados, o

primeiro por meio do contato telefônico com os Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Secretarias Municipais de Assistência Social dos municípios. As ligações iniciaram na data de 18/07/2022 até o presente momento, onde obtivemos contato com as Regionais de Apucarana (13 municípios), Campo Mourão (25 municípios), Cascavel (19 municípios), Cianorte (12 municípios), Cornélio Procópio (22 municípios) e Curitiba (29 municípios), e ainda esta em andamento. O outro método utilizado foi a consulta via internet pelas Leis Municipais que constituem a Criação dos Conselhos Municipais da Pessoa com Deficiência-CMDPcD, onde encontramos 132 Leis de Criação de Conselhos.

Por intermédio deste levantamento, busca-se mapear e fomentar a criação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência, averiguando quais são as principais dificuldades para sua criação, podendo assim diagnosticar a demanda e juntos buscar uma ação que seja ao mesmo tempo efetiva, eficiente e eficaz.

Este trabalho continuará sendo realizado com o objetivo de atender a demanda de implantação de CMDPcD nos 399 municípios do Estado.

Considerando que a competência dos assuntos referentes à V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná cabem ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE/PR, encaminhamos este protocolo para providências.

Maiores informações referentes ao COEDE, poderão ser acessadas pelo site www.coede.pr.gov.br ou por meio de e-mail- coede@sejuf.pr.gov.br ou pelo telefone (41) 3210-2744 diretamente com a Secretaria Executiva do COEDE.

Parecer da Comissão: ciente

Parecer do COEDE:CIENTE

1.4 Protocolo 19.258.811-1 Encaminhamento de Ofício 030/2022, com Deliberação da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cianorte

Informação Técnica nº 71/2022- DPCD/SEJUF

Curitiba, 25 de agosto de 2022.

Protocolado sob nº 19.379.172-7

Ref.: OFÍCIO 030/22 - REFERENTE DELIBERAÇÃO DA II CONFERENCIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Em atenção ao Ofício 030/2022 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cianorte – PR (fls. 2 mov. 2), que solicita informações quanto à Proposta nº 6: "Criação de Fóruns regionais para a discussão da Política voltada para a Pessoa com Deficiência", referente ao Eixo I: Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurada à participação das pessoas com deficiência. Informamos:

A Secretaria de Justiça, Família e Trabalho – SEJUF por meio do Departamento de Políticas para a Pessoa com Deficiência- DPCD atua no atendimento na articulação e no debate no âmbito de todas as políticas públicas e apoio técnico ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR.

A Conferência Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná é um espaço de participação colegiada e paritária, de caráter deliberativo e instância intermediária do processo conferencial da política, sendo realizada entre as etapas regionais e a nacional, tendo sua convocação prevista no Art. 227 do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 18419/2015), consistindo em uma das atribuições do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência (COEDE/PR). A V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná foi convocada por meio da Resolução conjunta n.º 001/2021 COEDE-PR/SEJUF, mesmo sem qualquer previsão de retomada da etapa nacional. Em relação à execução do processo e, compatível com o previsto no Regulamento da V Conferência, aprovado em 19 de julho de 2021, mediante a Deliberação nº 002/2021 — COEDE/PR, a conferência foi desempenhada em 2 (duas) etapas, sendo a primeira

composta pelas Conferências Municipais ou Encontros Temáticos e a segunda pela Conferência Estadual.

A primeira etapa do processo resultou em 3.054 propostas elaboradas e encaminhadas ao Apoio Técnico do Departamento de Políticas para Pessoa com Deficiência — DPCD/SEJUF, para que este, em conjunto com a Comissão Organizadora da V Conferência, iniciasse a sistematização das propostas. Com o processo de sistematização, as proposições dos municípios foram analisadas, compiladas e derivando 151 propostas preliminares que foram disponibilizadas para apreciação de todos os participantes (delegados, convidados e observadores).

Considerando o grande número de propostas elencadas, o processo de votação foi dividido em três etapas distintas, o que permitiu uma redução da quantidade de propostas para a votação final, além de facilitar a realização e votação de destaques.

1) A melhoria das propostas formuladas durante as etapas municipais, baseadas no aprofundamento do conteúdo dos temas em debate;

2) A rejeição de propostas consideradas já contempladas, específicas ao âmbito municipal, ou não emergenciais, além de aprovação de propostas consideradas essenciais, que deveriam ser encaminhadas de forma direta para a votação final.

3) O desenvolvimento de novas propostas a partir da troca entre os participantes, e entre participantes e facilitadores.

Em relação à proposta aprovada na 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência realizada pelo município de Cianorte-PR, a proposta nº 6: "Criação de Fóruns regionais para a discussão da Política voltada para a Pessoa com Deficiência", considerando a pertinência da temática, reiteramos a necessidade de encaminhar ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE/PR, com o objetivo de articular o debate no que tange às políticas voltadas à pessoa com deficiência.

Maiores informações referentes ao COEDE, poderão ser acessadas pelo site www.coede.pr.gov.br ou por meio de e-mail- coede@sejuf.pr.gov.br ou pelo telefone (41) 3210-2744 diretamente com a Secretaria Executiva do COEDE.

Parecer da Comissão: ciente

Parecer do COEDE:CIENTE

1.5 Levantamento de dados sobre Associações ou Grupos de pais com filhos com Síndrome de Down em todo o estado do Paraná.

Parecer da Comissão: não temos informações sobre os dados solicitados.

Parecer do COEDE: APROVADO .ENVIAR UM OFICIO COMUNICANDO A FEDERAÇÃO.